
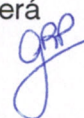


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

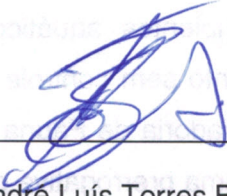
Aos vinte e três dias de junho do ano de dois mil e dezessete, às 08h 25 min no Auditório da Escola Superior de Advocacia de MT – ESA/OAB/MT ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e votação da ata da: 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de abril de 2017; 2) Informes; 3) Posse dos representantes de organizações ambientalistas – FONASC; 4) Moção do CEPESCA – Preocupação com a instalação das Usinas Hidrelétricas; 5) Manifestação do CEPESCA quanto ao Processo nº 283347/2016 – Referente à alteração dos artigos 10 e 12 da Lei nº 8.830/2008, revogados pela Lei nº 10.264/2015; 6) Proposição da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros/SEMA para supressão do artigo 10 da Lei nº 8.464/2006 (Repovoamento/peixamento em ambientes aquáticos naturais); 7) Deliberação sobre a Manifestação nº 25/2017 da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente em relação à Minuta de Lei da Pesca; 8) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo da SEMA, André Luís Torres Baby, de acordo com o Decreto Estadual nº 431 de 22.02.16, assessorada pela Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, Secretária Executiva do CEPESCA. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Sr. Belmiro Lopes de Miranda, representante do CONSEMA; Srs. Cleres Tubino Silva e Cairo Bernadino da Costa, representantes do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Paraguai; Srª. Neusa Arenhart, representante da SEMA/MT; Srs. José Viana Neto e Débora Fernandes Calheiros, representantes da Bacia Paraguai-Colônia Z 10; Srª. Hellen Cristina Gomes Moya Araújo, representante do MDIC/EFMT; Sr. Rafael Vieira Nunes, representante do MPE/MT; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Sr. Keve Zobogany de Szönyi de Silimon, representante do IESCBAP; Sr. Francisco Assis Ribeiro Souza, representante da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Sr. Geraldo Donizeti Lúcio, representante da SEDEC/Turismo/MT; Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Srª. Luciana Ferraz, representante do FONASC. Estiveram presentes também participantes ouvintes, conforme lista de presença da reunião, arquivada na Secretaria Executiva do CEPESCA. A Reunião foi aberta pela Sr. André e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se inicia com a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017. Foram dados os seguintes informes: 1) Falecimento da Superintendente de Biodiversidade e Mudanças Climáticas, a servidora da SEMA/MT, Srª. Fátima Aparecida Sonoda; 2) Posse dos representantes do FONASC, conforme Ofício nº 004/2017 de 30.03.17, sendo a Titular, a Srª. Luciana Ferraz e o Suplente, o Sr. Djair Sergio de Freitas Júnior; 3) Foram justificadas as ausências da: a) Pousada Alto Xingu – Setor empresarial de turismo de pesca da Bacia Araguaia (Lídio Coletto) que encaminhou e-mail para a Secretaria Executiva em 16.06.17; b)

37 UNEMAT que encaminhou e-mail para a Secretaria Executiva em 21.06.17; c) Instituto Ação
38 Verde (Vicente Falcão) que informou para a Secretaria Executiva em 22.06.17. 4) Medida
39 Provisória nº 782 de 31.05.17 que estabelece a organização básica dos Órgãos da Presidência
40 da República e dos Ministérios. A Pesca passa a ser do Ministério da Indústria, Comércio
41 Exterior e Serviços. 5) Leitura e aprovação da Moção do CEPESCA – Preocupação com a
42 instalação das Usinas Hidrelétricas. Foi lido no Conselho Pleno a minuta da moção
43 encaminhada pela Sr^a. Débora Calheiros. Após as sugestões apresentadas pelo Conselho
44 Pleno, o Sr. André Baby, sugeriu alterar o objetivo da moção para “...orientar as salvaguardas
45 necessárias para a conservação do bioma Pantanal...” e a inclusão do termo: “... fiquem
46 suspensos ou sob alerta até o Plano de Recursos Hídricos...”. Foram identificados alguns
47 problemas de concordância e necessidade de serem realizadas algumas correções
48 ortográficas. Após todas as manifestações, o teor da moção foi aprovado por unanimidade e foi
49 deliberado que após as devidas correções ortográficas, sem prejuízo da deliberação pelo
50 Conselho Pleno, a referida Moção será encaminhada para publicação. A próxima pauta é sobre
51 Manifestação do CEPESCA quanto ao Processo nº 283347/2016 – Referente à alteração dos
52 artigos 10 e 12 da Lei nº8.830/2008, revogados pela Lei nº 10.264/2015. Foram apresentadas
53 as conclusões dos Pareceres Técnicos da Coordenadoria de Conservação e Restauração de
54 Ecossistemas e da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA/MT sobre este
55 tema. O Sr. André Baby ressaltou a existência de tecnologias de geoprocessamento que
56 podem auxiliar na análise técnica dos processos de licenciamento ambiental. O Sr. Assis
57 chama a atenção de que existem tecnologias que podem permitir a criação de espécies
58 exóticas, na piscicultura, de forma segura e reforça que esta questão deve ser tratada com
59 cautela para que o setor produtivo não seja comprometido. O Sr. Rafael Nunes, sugere que
60 seja considerado o uso de tecnologias mais recentes, assim como a existência de pareceres
61 técnicos multidisciplinares e que a vistoria técnica, deva ocorrer apenas quando na análise
62 técnica seja justificada a sua necessidade. O Sr. Belmiro complementa que seja incluída a
63 necessidade do monitoramento e da fiscalização dos empreendimentos licenciados. Após as
64 diversas manifestações pelo Conselho Pleno deliberou-se que a necessidade da vistoria
65 técnica, deve ser decidida por uma análise técnica fundamentada nas referidas tecnologias
66 disponíveis, sendo aprovado por unanimidade esta recomendação para o artigo 10 da Lei
67 nº8.830/2008. Em relação ao artigo 12 da Lei nº8.830/2008, sobre a proibição do uso de
68 espécies exóticas na Bacia do Alto Paraguai, foi aprovado por unanimidade pela manutenção
69 do referido artigo. Foi informado ao Conselho Pleno sobre a Audiência Pública da Piscicultura,
70 organizada pelo MPE/MT, conforme e-mail encaminhado a todos pela Secretaria Executiva do
71 CEPESCA. O Sr. André Baby recomendou que os conselheiros que forem participar, informem
72 seus nomes para a Secretaria Executiva, para que os mesmos possam ser identificados como
73 representantes do CEPESCA na referida audiência. Considerando as diversas intervenções do

74 Plenário, o Sr. André Baby apresentou ao Conselho Pleno a sugestão de destinar 15 min para
75 manifestações abertas para possibilitar a participação do Plenário, a partir, das próximas
76 reuniões, antes de se iniciar a pauta. Sugestão aprovada por unanimidade. Próxima pauta foi
77 sobre a Proposição da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros/SEMA para supressão
78 do artigo 10 da Lei nº 8.464/2006 (Repovoamento/peixamento em ambientes aquáticos
79 naturais). A Sr^a. Lúcia manifesta as preocupações em relação ao peixamento sem controle e
80 sem monitoramento e referenda o disposto no Parecer Técnico da Coordenadoria de Fauna e
81 Recursos Pesqueiros da SEMA/MT, devendo o mesmo ser realizado como uma prerrogativa do
82 órgão ambiental e recomenda que a manifestação do CEPESCA deve enfatizar a necessidade
83 do peixamento ser realizado com acompanhamento de critérios técnicos. O Sr. Cleres, reforça
84 a fala da Sr^a. Lúcia e recomenda que seja feito um trabalho de conscientização com a
85 sociedade sobre a necessidade destes cuidados. Sugere também que a pesca do tucunaré ou
86 de outras espécies exóticas da bacia do Alto Paraguai, possam ser capturadas sem
87 preocupação com cota e tamanho mínimo do pescado e sugere esta discussão como pauta
88 para o CEPESCA. O Sr. Keve reforça a necessidade de se constituir um grupo de trabalho para
89 que seja melhor deliberado estas questões relacionadas ao uso de espécies exóticas na
90 piscicultura, sobre o peixamento e sobre a liberação de pesca sem cota e sem tamanho mínimo
91 para peixes exóticos. A Sr^a. Débora Calheiros reforça a necessidade da criação do referido
92 Grupo de Trabalho. Após as diversas manifestações, foi deliberado por unanimidade que o
93 CEPESCA deverá acompanhar o que está estabelecido no Parecer Técnico da Coordenadoria
94 de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA/MT sobre o Peixamento. Próxima pauta trata-se da
95 Deliberação sobre a Manifestação nº 25/2017 da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio
96 Ambiente (SUBPGMA) em relação à Minuta de Lei da Pesca. O Sr. André Baby solicita
97 manifestação dos conselheiros, considerando que os mesmos receberam o referido documento
98 a trinta dias atrás. O Conselho Pleno informa que não conseguiu analisar criticamente o referido
99 documento. O Sr. André Baby pontua sobre a responsabilidade dos Conselheiros em se
100 atentarem para ler as informações repassadas pela Secretaria Executiva de forma a possibilitar
101 os devidos encaminhamentos dos assuntos deliberados pelo Conselho Pleno e propõe, diante
102 do exposto que seja criado um Grupo de Trabalho para analisar e encaminhar as sugestões da
103 SUBPGMA. Sugestão aprovada por unanimidade. O referido Grupo de Trabalho será composto
104 pelas seguintes instituições membros do CEPESCA: SEMA, CONSEMA, MPE, MDIC, Colônia
105 Pescadores da Bacia do Alto Paraguai, Segmento de Turismo da Bacia do Alto Paraguai,
106 IESCBAP, SEDEC-Turismo. O Conselho Pleno aprovou a participação de membros convidados
107 para comporem o referido Grupo de Trabalho: Lindemberg Lima (pescador profissional), Rafael
108 Leite (Associação da Pesca Subaquática - APSUB/MT) e Batalhão da Polícia Militar e Proteção
109 Ambiental (BPMPA/MT). A primeira reunião do Grupo de Trabalho será no próximo dia 27.06.17
110 às 13:30 h na SEMA/MT. Foi deliberado pelo Conselho Pleno que dada a celeridade não será

111 realizada a publicação do referido Grupo de Trabalho no Diário Oficial do Estado. Nada mais
112 havendo a declarar a reunião encerrou às 11 h e 40 min e eu, Gabriela Rocha Priante Teles de
113 Ávila, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pela Secretária Executiva do
114 Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.



115
116
117 André Luís Torres Baby
118 Presidente do CEPESCA
119 (em substituição)



Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Secretária Executiva do CEPESCA